



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **FAYSAL AHMED**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência**
nº 08505.011390/2024-50

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **FAYSAL AHMED**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº F698202S (ATIVO)**, natural da(o/e) Bangladesh, nascido(a) aos 11/02/1989, filho(a) de FARUK UDDIN e SURETUN NESSA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de perda de autorização de residência, em razão de, supostamente:

*** Ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 07/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37394511&crc=560234F2.
Código verificador: **37394511** e Código CRC: **560234F2**.